



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

EDITAL RESUMO CONCURSO PÚBLICO – PMR 001/2007

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAFARD** faz saber que, em vista do disposto no art. 37 a 42, da Constituição da República Federativa do Brasil, as disposições da Lei Orgânica do Município de Rafard e Leis Municipais vigentes, a Secretaria Municipal de Administração realizará Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, para o preenchimento dos Cargos Públicos da Prefeitura do Município de Rafard de acordo com a Lei Municipal 1369/2007. O presente Concurso Público destina-se aos Cargos da cláusula 01, deste edital, criados por Leis Municipais vigentes, que estiverem vagos que vagarem ou forem criados durante o prazo de validade deste.

01. Dos Códigos, Cargos, Vagas, Escolaridade, Remuneração, Jornada de Trabalho e Valor das Inscrições:

Cód.	Cargos	Vagas	Escolaridade	Remuneração	Jornada de Trabalho	Valor das Inscrições
QFA	Faxineira	04	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 454,61	44 h/s	R\$ 10,00
QFE	Faxineira Escolar	10	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 454,61	44 h/s	R\$ 10,00
QME	Merendeira	10	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 454,61	44 h/s	R\$ 10,00
QCA	Carpinteiro	01	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 664,14	44 h/s	R\$ 10,00
QPE	Pedreiro	04	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 664,14	44 h/s	R\$ 10,00
QTR	Tratorista	03	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série) com CNH – Categoria “D”	R\$ 701,24	44 h/s	R\$ 10,00
PAC	Agente Comunitário de Saúde	06	Ensino Fundamental Completo (8ª série)	R\$ 478,47	44 h/s	R\$ 15,00
PAS	Agente de Saúde	04	Ensino Fundamental Completo (8ª série)	R\$ 478,47	44 h/s	R\$ 15,00
PAL	Almoxarife	02	Ensino Fundamental Completo (8ª série)	R\$ 589,88	44 h/s	R\$ 15,00
POB	Operador de Bomba Recalque	04	Ensino Fundamental Completo (8ª série)	R\$ 515,58	44 h/s	R\$ 15,00
POM	*Operador de Máquinas	03	Ensino Fundamental Completo (8ª série) com CNH – Categoria “C”	R\$ 701,24	44 h/s	R\$ 15,00
PPI	Pintor	01	Ensino Fundamental Completo (8ª série)	R\$ 626,99	44 h/s	R\$ 15,00
SAT	Atendente I – 8 horas	04	Ensino Médio Completo	R\$ 478,47	40 h/s	R\$ 20,00
SEE	Eletricista Escolar	02	Ensino Médio Completo com CNH – Categoria “B”	R\$ 738,31	44 h/s	R\$ 20,00
SES	Escriturário I – 8 horas	04	Ensino Médio Completo	R\$ 626,99	40 h/s	R\$ 20,00
SFV	Fiscal da Vigilância Sanitária	02	Ensino Médio Completo com CNH – Categorias “A” e “B”	R\$ 701,24	44 h/s	R\$ 20,00
SFP	Fiscal de Posturas Municipais	02	Ensino Médio Completo com CNH – Categorias “A” e “B”	R\$ 664,14	44 h/s	R\$ 20,00
SIA	Inspetor de Alunos	10	Ensino Médio Completo	R\$ 478,47	44 h/s	R\$ 20,00
SPA	Pajem	08	Ensino Médio Completo	R\$ 664,14	44 h/s	R\$ 20,00
STE	Telefonista	02	Ensino Médio Completo	R\$ 515,58	36 h/s	R\$ 20,00
SAX	Auxiliar de Tesouraria	01	Ensino Médio Completo	R\$ 626,99	36 h/s	R\$ 20,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

Cód.	Cargos	Vagas	Escolaridade	Remuneração	Jornada de Trabalho	Valor das Inscrições
SMO	Motorista	08	Ensino Médio Completo com CNH Categoria "D"	R\$ 664,14	44 h/s	R\$ 20,00
SGM	Guarda Municipal	Sexo: Masculino	02 Ensino Médio Completo <u>Exigências para o cargo:</u> CNH Categorias "A" e "B" – Idade mínima de 18 anos e máximo de 35 anos. Estatura mínima de 1,65 m p/ homem e 1,55 m p/ mulher e, p/ ambos, peso compatível com a respectiva altura.	R\$ 552,73	44 h/s	R\$ 20,00
SGF		Feminino				
TAC	Auxiliar de Contabilidade	02	Ensino Médio Completo + Curso Técnico com Habilitação em Contabilidade com registro na área	R\$ 701,24	36 h/s	R\$ 25,00
TEF	Técnico em Enfermagem	06	Ensino Médio + Curso Técnico com Habilitação em Enfermagem com registro na área – COREN	R\$ 701,24	36 h/s	R\$ 25,00
TEQ	Técnico em Química	02	Ensino Médio + Curso Técnico com Habilitação em Química com registro na área	R\$ 886,87	44 h/s	R\$ 25,00
NPI	Professor PEB I – 1ª à 4ª série	20	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia, com Habilitação para Educação Infantil e para o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série, ou Curso Normal Superior com Habilitação para as séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou Curso Normal/Magistério em nível médio.	R\$ 664,14	27 h/s	R\$ 50,00
NEF	Professor de Educação Física	04	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Educação Física	R\$ 664,14	27 h/s	R\$ 50,00
NIF	Professor de Informática	02	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia + Curso em Informática (completo).	R\$ 664,14	27 h/s	R\$ 50,00
NIG	Professor de Inglês	02	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Inglês	R\$ 664,14	27 h/s	R\$ 50,00
NMU	Professor de Música	02	Ensino Superior – Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Música ou Licenciatura Plena em Pedagogia mais Formação musical completa em Conservatório ou Licenciatura Plena em Pedagogia mais Curso técnico em Música (completo)	R\$ 664,14	27 h/s	R\$ 50,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

Cód.	Cargos	Vagas	Escolaridade	Remuneração	Jornada de Trabalho	Valor das Inscrições
NCP	Coordenador Pedagógico	04	Ensino Superior - Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia mais no mínimo 3 (três) anos de experiência no Magistério Estadual, Municipal ou Particular	R\$ 1.091,07	44 h/s	R\$ 50,00
NDI	Diretor de Escola	03	Ensino Superior - Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia mais no mínimo 5 (cinco) anos de experiência no Magistério Estadual, Municipal ou Particular	R\$ 1.480,96	44 h/s	R\$ 50,00
NFE	Fonoaudiólogo Escolar	01	Ensino Superior – Curso de Graduação em Fonoaudiologia com registro na área	R\$ 1.016,82	24 h/s	R\$ 50,00
NPE	Psicólogo Escolar	02	Ensino Superior - Curso de Graduação em Psicologia com registro na área	R\$ 1.016,82	24 h/s	R\$ 50,00
NAS	Assistente Social	02	Ensino Superior – Curso de Graduação em Serviço Social com registro na área	R\$ 1.016,82	44 h/s	R\$ 50,00
NCO	Contador	01	Ensino Superior – Curso de Graduação em Ciências Contábeis com registro na área	R\$ 1.480,96	30 h/s	R\$ 50,00
NEG	Engenheiro Civil	02	Ensino Superior – Curso de Graduação em Engenharia Civil com registro na área	R\$ 1.091,07	20 h/s	R\$ 50,00
NFT	Fiscal Tributário Sênior	01	Ensino Superior – Curso de Graduação em Administração/ Direito/ Ciências Contábeis ou Economia com registro na área	R\$ 701,24	44 h/s	R\$ 50,00
NPJ	Procurador Jurídico	01	Ensino Superior – Curso de Graduação em Direito com registro na área	R\$ 1.091,07	20 h/s	R\$ 50,00
NTE	Tesoureiro	01	Ensino Superior – Curso de Graduação em Administração/ Direito/ Ciências Contábeis ou Economia com registro na área	R\$ 701,24	36 h/s	R\$ 50,00
NDE	Dentista	02	Ensino Superior – Curso de Graduação em Odontologia com registro na área	R\$ 1.091,07	20 h/s	R\$ 50,00
NEP	Enfermeiro Padrão	03	Ensino Superior - Curso de Graduação em Enfermagem com registro na área	R\$ 1.091,07	36 h/s	R\$ 50,00
NFA	Farmacêutico	02	Ensino Superior - Curso de Graduação em Farmacologia e com registro na área	R\$ 924,00	36 h/s	R\$ 50,00
NFI	Fisioterapeuta	01	Ensino Superior – Curso de Graduação em Fisioterapia com registro na área	R\$ 1.016,82	24 h/s	R\$ 50,00
NNU	Nutricionista	01	Ensino Superior – Curso de Graduação em Nutrição com registro na área	R\$ 886,87	30 h/s	R\$ 50,00
NPS	Psicólogo	01	Ensino Superior - Curso de Graduação em Psicologia com registro na área	R\$ 1.016,82	24 h/s	R\$ 50,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

Cód.	Cargos	Vagas	Escolaridade	Remuneração	Jornada de Trabalho	Valor das Inscrições	
NME	Médico Especialista	Campo de Atuação: Endocrinologista	01	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Endocrinologia com registro na área - CRM	R\$ 1.480,96	20 h/s	R\$ 50,00
NMG		Gastroenterologista	01	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Gastroenterologia com registro na área - CRM	R\$ 1.480,96	20 h/s	R\$ 50,00
NMO		Ortopedista	01	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Ortopedia com registro na área - CRM	R\$ 1.480,96	20 h/s	R\$ 50,00
NMQ		Psiquiatra	01	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Psiquiatria com registro na área - CRM	R\$ 1.480,96	20 h/s	R\$ 50,00
NMP	Médico Pediatra	02	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Pediatria com registro na área - CRM	R\$ 1.480,96	20 h/s	R\$ 50,00	
NML	Médico Plantonista	05	Ensino Superior - Curso de Graduação em Medicina com registro na área - CRM	R\$ 399,99	12 h/s	R\$ 50,00	
NMV	Médico Veterinário	01	Curso Superior de Graduação em Medicina Veterinária e registro na área - CRV	R\$ 1.480,96	20 h/s	R\$ 50,00	

*Para o cargo de Operador de Máquinas o candidato deverá ter conhecimento nas seguintes máquinas ou no mínimo saber operar com duas delas: Motoniveladora, Retroescavadeira, Trator com Roçadeira e/ou Rolo Compactador.

02. Das inscrições:

As inscrições serão realizadas nas modalidades: **PRESENCIAL** ou **INTERNET**.

02.01. Documentos necessários para a inscrição:

- Documento original de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), ou documento equivalente com foto;
- A inscrição presencial deverá ser feita pessoalmente ou por procurador constituído através de instrumento público simples.

02.02 Das condições necessárias à inscrição:

Ao inscrever-se, o candidato estará declarando em ficha própria, sob pena de responsabilidade civil e criminal, satisfazer as seguintes condições:

- Preencher a ficha de requerimento de inscrição (na modalidade PRESENCIAL ou INTERNET) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal nº 70.436/72;
- Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Estar em dia com seus direitos políticos;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não ter sido condenado por crime contra a Administração Municipal;
- Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da nomeação;
- Especificar na ficha de inscrição se for portador de deficiência, se necessitar, o portador de deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da prova explicitando os motivos e as condições necessárias exclusivamente até no máximo 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas na Ficha de Inscrição;

02.03. INSCRIÇÃO PRESENCIAL:

Período: de 12 à 23 de Novembro de 2007. Exceto nos dias: 15/11/2007 Quinta-feira - Feriado, Sexta-feira, Sábado e Domingo.

Local: Praça da Independência, nº 100 - Centro - Rafard - SP

Horário: Das 12:00h as 18:00h

Pagamento da Taxa de Inscrição: Informações nos locais das inscrições.

02.04. INSCRIÇÃO VIA INTERNET SERÁ REALIZADA DIRETAMENTE PELO CANDIDATO - no site www.institutoideia.org.br

02.04.01. PERÍODO: a partir das 12:00h do dia 12 de Novembro de 2007 até às 24h (via Internet) do dia 23 de Novembro de 2007. O último dia para pagamento da Taxa de Inscrição através de Boleto Bancário (via internet) será 26 de Novembro de 2007.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

02.04.02. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e imprimir o Boleto Bancário conforme instruções no referido site www.institutoideia.org.br

02.04.03. A taxa da inscrição realizada pelo candidato diretamente via Internet deverá ser paga através do Boleto Bancário, em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até último dia determinado para recebimento.

02.04.04. Na inscrição realizada via Internet, constará no Boleto Bancário além do valor da inscrição relativa ao cargo, o valor da tarifa bancária.

02.04.05. Caso a inscrição seja feita pela Internet ainda no dia 23/11/2007, independente de horário, o candidato poderá pagar sua inscrição impreterivelmente até o dia 26/11/2007.

02.04.06. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

02.05. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.

02.06. Não haverá isenção de pagamento do valor da inscrição, para qualquer candidato, seja qual for o motivo alegado.

02.07. Não será aceita inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido neste edital para as inscrições. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos. Efetivada a inscrição, não será aceito pedido para alteração de Cargo.

02.08. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura do Município de Rafard excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

02.09. A confirmação da inscrição via presencial dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição, assinatura do candidato no requerimento e o pagamento do valor da inscrição.

02.10. A confirmação da inscrição via Internet dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento do boleto bancário.

02.11. Condições para a inscrição de pessoas portadoras de deficiência:

02.11.01. O candidato portador de deficiência poderá concorrer sob sua inteira responsabilidade do concurso constante deste edital desde que atenda a todos os seus requisitos.

02.11.02. A **pessoa portadora de deficiência** deverá indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição tal condição nos termos do Decreto nº 3298, de 20/12/1999, nos termos da Lei Estadual nº 7875/84 e o respectivo Decreto Estadual nº 4446/84. O candidato portador de deficiência deverá, obrigatoriamente, apresentar no local da inscrição **até o último dia de inscrições ou postar no correio até no máximo 2 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições o competente laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência**, com **expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID**.

ATENÇÃO: CASO NECESSITE DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA, O CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA DEVERÁ, ALÉM DO LAUDO, APRESENTAR UM PEDIDO DETALHANDO AS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE QUE NECESSITA, COMO POR EXEMPLO: PROVA AMPLIADA; AUXÍLIO DE FISCAL PARA LEITURA DA PROVA; AUXÍLIO DE FISCAL PARA TRANSCRIÇÃO DA PROVA NO GABARITO; SALA DE FÁCIL ACESSO, OU OUTRAS CONDIÇÕES AS QUAIS DEVERÃO ESTAR CLARAMENTE DESCRITAS NO PEDIDO DO CANDIDATO. O pedido de condições especiais para a prova será analisado pela Comissão de Concurso Público que se pronunciará pelo deferimento ou indeferimento.

02.11.03. No caso do candidato portador de deficiência que fizer a inscrição via Internet, deverá enviar o laudo e o pedido de prova especial (se for o caso) via correios utilizando o serviço de Carta Registrada com A.R. (Aviso de Recebimento) para a Prefeitura do Município de Rafard – Comissão de Concurso Público – LAUDO MÉDICO - INSCRIÇÃO CONCURSO PÚBLICO no endereço: Praça Independência, n.º 100 - Centro - Rafard - SP - CEP: 13370-000; até no máximo 2 (dois) dias após o término das inscrições. O pedido de condições especiais para a prova será analisado pela Comissão de Concurso Público que se pronunciará pelo deferimento ou indeferimento;

02.11.04. A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à deficiência será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo.

02.11.05. Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que impliquem grau acentuado de dificuldade para integração social.

02.11.06. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

02.11.07 O candidato portador de deficiência, que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

02.11.08. Os candidatos que não atenderem os dispositivos, dentro do prazo do período das inscrições, serão considerados como não portadores de deficiência, não terão a condição especial para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado, podendo realizar a prova nas mesmas condições que os demais candidatos.

02.11.09. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização das provas.

02.11.10. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.

02.11.11. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

02.11.12. Não havendo a confirmação da deficiência, o candidato convocado só voltará a sê-lo pela listagem geral de aprovados.

02.11.13. Ao ser convocado para investidura no cargo público o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura do Município de Rafard, o qual terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, com deficiência ou não, capacitante ou não, para o exercício do cargo.

03. Das exigências para a nomeação do Cargo:

Ao ser convocado para nomeação o candidato se submeterá as seguintes exigências abaixo, sendo que a não comprovação das exigências no ato da nomeação implicará na exclusão do candidato.

- a) Apresentar todos os documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor). Para os candidatos de sexo masculino, apresentar todos os documentos acima, mais o certificado de regularidade no serviço militar;
- b) Comprovar a escolaridade exigida;
- c) Quando da nomeação, os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.
- d) Comprovar aptidão física e mental para o cargo através de exame médico;
- e) Apresentar no ato da nomeação declaração quanto ao exercício ou não de cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- f) Não serão nomeados ex-servidores públicos demitidos por justa causa, e/ou exonerados a bem do serviço público, em qualquer área da administração pública; bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública;
- g) Os candidatos aprovados somente serão nomeados por ato explícito da Administração da Prefeitura do Município de Rafard e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeira da Administração.
- h) A Prefeitura do Município de Rafard a seu exclusivo critério poderá solicitar atestado de antecedentes criminais ao candidato como exigência à nomeação.
- i) O candidato convocado será submetido a exame médico pré-nomeação, caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga.
- j) Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

04. Da Prova Escrita

04.01. A data, o local e o horário para a realização das Provas Escritas será publicado na **Imprensa Oficial e no Jornal Semanário da Cidade de Rafard**, e em caráter informativo estarão disponíveis nos sites www.institutoideia.org.br e www.rafard.sp.gov.br. Se o número de inscritos exceder a capacidade prevista de escolas para a realização das provas, estas serão realizadas em dois ou três domingos a serem definidos.

04.02. Cabe ao candidato inteira responsabilidade em relação ao acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público PMR 001/2007.

04.03. A Comissão do Concurso Público não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas e ou quaisquer outras atividades ou eventos realizados por outras instituições.

05. Da Validade do Concurso Público

05.01. O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura do Município de Rafard, por igual período.

06. Da Convocação para a Nomeação

06.01. A convocação para a nomeação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado o direito à nomeação**. Os classificados no presente Concurso Público, somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da administração pública.

07. Das informações no Edital do Cargo:

07.01. Todas as demais informações sobre as condições do presente Concurso Público, critérios de avaliação da Prova, classificação, critérios de desempate, exclusão, critérios para deficientes físicos, programa de prova, critérios para realização e avaliação da prova prática, títulos, critérios para nomeação e outros serão disponibilizados no respectivo Edital do Cargo, que estará afixado no local de inscrição, na Prefeitura do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

de Rafard e disponível nos sites www.institutoideia.org.br e www.rafard.sp.gov.br a partir da data de abertura das inscrições via presencial e via internet.

07.02. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do Edital do Cargo e aceitação tácita de todas as condições do presente Concurso Público.

07.03. A classificação final dos candidatos será publicada na **Imprensa Oficial e no Jornal Semanário da Cidade de Rafard**, e afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura do Município de Rafard.

07.04. Todos os atos administrativos, convocações e demais informações referentes a este Concurso Público PMR 001/2007 serão publicadas na **Imprensa Oficial e no Jornal Semanário da Cidade de Rafard**, e disponibilizadas em caráter informativo nos sites www.institutoideia.org.br e www.rafard.sp.gov.br.

07.05. O candidato é totalmente responsável pelo acompanhamento das publicações referentes ao Concurso Público PMR 001/2007, **não havendo responsabilidade da Prefeitura do Município de Rafard** quanto a informações divulgadas por outros meios que não seja o a **Imprensa Oficial e no Jornal Semanário da Cidade de Rafard**, e em caráter meramente informativo nos sites www.institutoideia.org.br e www.rafard.sp.gov.br.

08. Das Disposições Finais:

08.01. Não serão fornecidas informações por telefone ou FAX, e-mail ou outras formas.

08.02. O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação bancária, sendo a inscrição cancelada, caso haja devolução do mesmo.

08.03. Serão indeferidos os recursos previstos no Edital do Cargo, interpostos fora do prazo estabelecido.

08.04. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD NÃO APROVA A COMERCIALIZAÇÃO DE APOSTILAS PREPARATÓRIAS PARA O PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO NÃO FORNECERÁ E NEM RECOMENDARÁ NENHUMA APOSTILA DESTES GÊNERO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO CONTEÚDO DE QUALQUER UMA DELAS.

08.05. Os casos não previstos no Edital do Cargo serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

RAFARD, aos 22 de outubro de 2007.

VICENTE SAMPAIO DE ALMEIDA PRADO
Prefeito Municipal